





Proposição: PLEIC - Projeto de Lei

Complementar

Número: 000010/2025 Processo: 10649-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei n^2 10/2025, que "Altera a Lei Complementar n^2 86/2018, que alterou a Lei n^2 9.228, de 02 de março de 1998, autorizando as atividades que menciona."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratifico o parecer jurídico exarado, e manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 10/2025, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de abril de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira Vereador Cido Reis - PCdo B

Afarfi ofc.

